

## Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 083/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023

Ao dia **10 de novembro de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à Urbanização com construção de passeio e iluminação às margens da Rodovia PE-90, na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 24 de outubro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em jornal diário de grande circulação no Estado, no portal da transparência da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 092.173.704-10; HPS Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Josias Cipriano Soares, CPF: 107.804.254-30; Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP, CNPJ: 08.438.654/0001-03, representada por Felipe Thomas Lopes Rodrigues, CPF: 074.863.804-04; RM Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 43.327.581/0001-83, representada por Ruanne Miriam Souza Profririo, CPF: 086.448.564-64; Cabral Construções e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 42.876.135/0001-65, representada por Benaia Henrique de Oliveira Cavalcanti, CPF: 107.178.604-00; L 3 Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 36.375.081/0001-51, representada por Juliana Ferraz de Holanda, CPF: 013.650.394-20; JRV Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, representada por José Rinaldo de Moraes Júnior, CPF: 001.415.865-59. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de 9 (nove) empresas, que não quiseram se fazer presentes nesta sessão até a conclusão dos trabalhos. Contudo, os representantes das licitantes: Rio Branco Construtora Ltda - EPP; Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP; Cabral Construções e Locações Ltda - EPP rubricaram todos os envelopes apresentados, atestando que os mesmos estavam devidamente fechados. Submetidos os envelopes à aferição dos interessados e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; HPS CONSTRUTORA LTDA - EPP; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP; RM ENGENHARIA LTDA - EPP; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Não foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados, restando declaradas como **inabilitadas** as licitantes: L 3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, porque não apresentou comprovação de aptidão técnica, no que se refere à alvenaria em pedra rachão, em descumprimento ao subitem 8.1.3.2.1.1. do edital; JRV ENGENHARIA LTDA - EPP, porque não apresentou comprovação de aptidão técnica, no que se refere à passeio em bloco de cimento intertravado, em descumprimento ao subitem 8.1.3.2.1.2. do edital, e, também, apresentou documentos de habilitação impressos no verso do papel, em descumprimento ao subitem 8.8. do edital.

## **Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo de Contratação nº 083/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023**

Esta Comissão ressalva às licitantes inabilitadas, caso desejem e possam comprovar que nesta ocasião preenchem todos os requisitos para a habilitação, o direito de complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 21 de novembro de 2023, às 9h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Esgotado o prazo recursal, as licitantes, quando for o caso, deverão retirar no prazo de 5 (cinco) dias úteis documentos entregues em excesso, que não foram exigidos no item 8 do edital e que são estranhos aos itens da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**EDILENE DE MACEDO FABRICIANO**  
Presidente da CPL

**EDILMA FERREIRA DA SILVA**  
Membro da CPL

**RENÉ FERREIRA CAVALCANTI**  
Membro da CPL

## Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo de Contratação nº 083/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023

Ao dia **21 de novembro de 2023**, às **9h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela Portaria nº 047/2023, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à urbanização com construção de passeio e iluminação às margens da Rodovia PE-90, na Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 24 de outubro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em jornal diário de grande circulação no Estado, no portal da transparência da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: TCS Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 47.972.147/0001-07, representada por Tyson Cipriano da Silva, CPF: 092.173.704-10; HPS Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Josias Cipriano Soares, CPF: 107.804.254-30; Polyefe Construções, Limpeza e Conservação Ltda - EPP, CNPJ: 08.438.654/0001-03, representada por Felipe Thomas Lopes Rodrigues, CPF: 074.863.804-04; RM Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 43.327.581/0001-83, representada por Ruanne Miriam Souza Profírio, CPF: 086.448.564-64; Cabral Construções e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; Cavalcanti, Andrade e Alcântara Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 42.876.135/0001-65, representada por Benaia Henrique de Oliveira Cavalcanti, CPF: 107.178.604-00; e, como **inabilitadas**: L 3 Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 36.375.081/0001-51, representada por Juliana Ferraz de Holanda, CPF: 013.650.394-20; JRV Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 24.486.271/0001-67, representada por José Rinaldo de Moraes Júnior, CPF: 001.415.865-59. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 7 (sete) empresas. Estiveram presentes nesta sessão 2 (duas) licitantes: Rio Branco Construtora Ltda - EPP, Cabral Construções e Locações Ltda - EPP. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a sua abertura e deu início a análise das propostas apresentadas, bem como as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas HPS CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 886.841,60 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 935.322,35 (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais, trinta e cinco centavos); RM ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 975.697,53 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais, cinquenta e três centavos); CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.105.397,55 (hum milhão, cento e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta e cinco centavos); RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.108.733,19 (hum milhão, cento e oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos);

---

**Continuação da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo de Contratação nº 083/2023 - Tomada de Preços nº 011/2023**

TCS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.108.680,76 (hum milhão, cento e oito mil, seiscentos e oitenta reais, setenta e seis centavos); POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.108.680,76 (hum milhão, cento e oito mil, seiscentos e oitenta reais, setenta e seis centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: HPS Construtora Ltda - EPP, com o valor total de **R\$ 886.841,60** (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**EDILENE DE MACEDO FABRICIANO**  
Presidente da CPL

**EDILMA FERREIRA DA SILVA**  
Membro da CPL

**RENÊ FERREIRA CAVALCANTI**  
Membro da CPL

**RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
Josias Cipriano Soares

**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**  
Alderivan Leite Cabral